

# ANÁLISE ECONÔMICA

Edição 29 - Ano 6 | Setembro de 2025

## FNDCT E COOPERATIVISMO: INOVAÇÃO COM ALCANCE NACIONAL

O Brasil ocupa atualmente a **13ª posição em produção científica no mundo**, com destaque em áreas como ciências agrárias, biotecnologia, saúde, energia renovável e biodiversidade. A liderança em pesquisas relacionadas à Amazônia e às mudanças climáticas também projeta o País nos debates globais, como os realizados na **Conferência das Partes (COP)** e no **G20**.

Para impulsionar projetos de ciência, tecnologia e inovação, foi criado, em 1969, o **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)**. Para que cumpra plenamente seu papel, é fundamental garantir fontes estáveis de financiamento, com estratégias claras para aplicação de recursos e articulação efetiva entre as instituições do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). O FNDCT é essencial para posicionar o Brasil de forma competitiva no enfrentamento de desafios globais e na construção de um futuro mais sustentável e inclusivo.

Em **2024**, o FNDCT consolidou-se como o principal instrumento federal de fomento à CT&I, registrando **arrecadação recorde de R\$ 16,73 bilhões**, um crescimento de **38,3%** em relação a 2023. Este marco representa não apenas o maior orçamento nominal da história do fundo, mas também a materialização de uma política de Estado que transcende governos e reafirma a inovação como pilar estratégico do desenvolvimento nacional.



Apesar desses avanços, o financiamento à inovação no Brasil ainda é insuficiente. Enquanto as nações líderes em inovação da **OCDE** investem mais de **2,5% do PIB** em pesquisa e desenvolvimento (P&D), o Brasil destina menos de **1,2%**. Para competir globalmente, é fundamental elevar esse índice para pelo menos **2%**, além de assegurar o cumprimento do piso constitucional para áreas estratégicas como educação e saúde. A manutenção dessa lacuna compromete a competitividade do País e demanda políticas ambiciosas, consistentes e de longo prazo.

A aprovação da **Lei 15.184/2025** marca um novo capítulo nesta trajetória ao incluir explicitamente as **cooperativas** entre os beneficiários do FNDCT, ampliando o alcance do fundo para um setor que reúne milhões de cooperados em todo o território nacional. Essa mudança legislativa responde diretamente aos desafios apontados pela **Pesquisa de Inovação no Cooperativismo Brasileiro (2024)**, que identificou um paradoxo: embora **87%** das cooperativas considerem a inovação “muito importante” para o setor, **46%** apontam a falta de financiamento como o principal obstáculo à implementação de projetos.

Com estrutura consolidada e instrumentos diversificados, o FNDCT se apresenta como uma alternativa para superar essa lacuna, oferecendo desde recursos não reembolsáveis até linhas de crédito especializadas, capazes de transformar o panorama inovador do cooperativismo brasileiro e potencializar seu impacto econômico, social e territorial.



## HISTÓRICO FNDCT

O **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)** foi criado em 1969, pelo Decreto-Lei nº 719, em um momento em que o Brasil buscava fortalecer sua capacidade científica e tecnológica como estratégia central para o desenvolvimento. Inicialmente concebido como um fundo contábil e financeiro voltado ao financiamento de pesquisa científica e tecnológica, passou por uma trajetória de amadurecimento institucional que reflete a própria evolução do **Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI)**.

A grande transformação na estrutura do fundo ocorreu entre 1998 e 2003, com a criação dos **Fundos Setoriais**. Essa inovação institucional garantiu receitas vinculadas a diferentes setores econômicos, criando uma base de financiamento mais estável e previsível. Além de assegurar recursos contínuos, os Fundos Setoriais estabeleceram conexões diretas entre as demandas dos setores produtivos e as necessidades de pesquisa e desenvolvimento, tornando-se referência internacional de política de fomento em CT&I.

O marco regulatório definitivo veio com a **Lei nº 11.540/2007**, que definiu com clareza os objetivos, fontes de receita e instrumentos do FNDCT, seguida pelo **Decreto nº 6.938/2009**, que regulamentou a governança e os processos de execução. Esses diplomas legais consolidaram a arquitetura institucional do fundo, estabelecendo mecanismos de controle, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos para inovação.

Ao longo de sua história, o FNDCT enfrentou períodos críticos, marcados pelo contingenciamento recorrente, que comprometeu projetos de longo prazo e enfraqueceu estratégias nacionais de CT&I. A reversão desse cenário veio com a **Lei Complementar nº 177/2021**, que proibiu o contingenciamento e transformou o fundo em “fundo especial contábil e financeiro”. Essa mudança legal reconheceu que ciência, tecnologia e inovação são investimentos estratégicos que não podem estar sujeitos às oscilações conjunturais da política fiscal.

Os efeitos dessa estabilização foram imediatos: em 2023, os R\$ 10 bilhões previstos foram integralmente executados, sinalizando a retomada da confiança no sistema. Em 2024, o montante alcançou R\$ 12,73 bilhões, confirmando não apenas a recuperação, mas também a expansão da capacidade de investimento em CT&I, colocando o Brasil em trajetória ascendente nos indicadores internacionais de inovação.

Atualmente, existem **15 Fundos** em operação, sendo **13 relativos a setores específicos** (CT-FVA e CT-Infra), cada um com fontes próprias de recursos. A seguir é possível consultar maior detalhamento de cada fundo:

### FUNDOS SETORIAIS (13):

**Fundo Setorial Aeronáutico** – CT-AERO

**Fundo Setorial de Agronegócio** – CT-AGRO

**Fundo para a Amazônia** – CT-AMAZÔNIA

**Fundo Setorial de Transporte Aquaviário e de Construção Naval** – CT-AQUAVIÁRIO

**Fundo Setorial de Biotecnologia** – CT-BIO

**Fundo Setorial de Energia** – CT-ENERG

**Fundo Setorial Espacial** – CT-ESPACIAL

**Fundo Setorial de Recursos Hídricos**

– CT-HIDRO

**Fundo Setorial de Tecnologia da Informação**

– CT-INFO

**Fundo Setorial de Saúde**

– CT-SAÚDE

**Fundo Setorial de Transportes Terrestres e Hidroviários**

– CT-TRANSPORTE

**Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural** – CT-PETRO

**Fundo Setorial de Recursos Minerais**

– CT-MINERAL

### FUNDO TRANSVERSAL:

**Fundo de Infraestrutura**

– CT-INFRA

**Fundo Verde-Amarelo**

– FVA

Os fundos **transversais** podem apoiar projetos em qualquer setor da economia. O **CT-Verde Amarelo** promove a interação entre universidades e empresas, enquanto o **CT-Infra** foca na melhoria da infraestrutura das instituições de ciência e tecnologia. É importante ressaltar que, ao longo do tempo, alguns fundos podem sofrer alterações ou descontinuidades em suas regras e funcionamento.

O FNDCT opera por meio de um **portfólio diversificado de instrumentos** que cobre toda a cadeia da inovação — da pesquisa básica à inovação empresarial, passando pela infraestrutura científica. A estrutura se divide em duas modalidades principais:

#### Recursos não reembolsáveis

– destinados a atividades que não geram retorno financeiro direto, mas produzem benefícios estratégicos e coletivos, como pesquisa básica e desenvolvimento de bens públicos tecnológicos. São operacionais, são operacionalizados principalmente por chamadas públicas, prático-convide e encomendas, garantindo transparência e adequação às demandas específicas.

#### Recursos reembolsáveis

– direcionados a projetos de empresas com viabilidade tecnológica e comercial comprovada, nas quais os recursos recebidos são devolvidos, realimentando o ciclo de fomento.

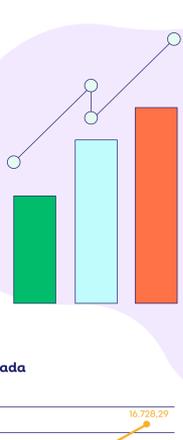
Essa combinação permite que o FNDCT atenda diferentes necessidades do ecossistema de inovação brasileiro, fortalecendo tanto a base científica quanto a aplicação prática do conhecimento em soluções de impacto para a economia e a sociedade.



## O FNDCT EM NÚMEROS

O exercício de 2024 representa um marco na história do FNDCT, não apenas pelo volume de recursos movimentados, mas pela diversificação e qualidade dos investimentos realizados.

A arrecadação de **R\$ 16,7 bilhões** superou em **38,3%** o desempenho de 2023, estabelecendo novo recorde nominal e confirmando a solidez das fontes de financiamento do fundo.

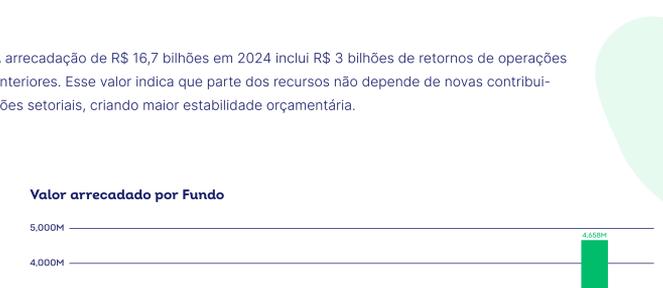


### Arrecadação 2024 - Projetada x Realizada



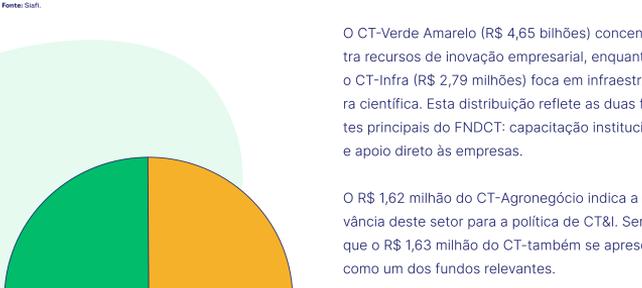
Este crescimento foi impulsionado principalmente pela **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)**, demonstrando como o dinamismo da economia brasileira se traduz diretamente em recursos para inovação.

### Arrecadação por Setor de Origem



A arrecadação de R\$ 16,7 bilhões em 2024 inclui R\$ 3 bilhões de retornos de operações anteriores. Esse valor indica que parte dos recursos não depende de novas contribuições setoriais, criando maior estabilidade orçamentária.

### Valor arrecadado por Fundo



Fonte: Sufi.

O CT-Verde Amarelo (R\$ 4,65 bilhões) concentra recursos de inovação empresarial, enquanto o CT-Infra (R\$ 2,79 bilhões) foca em infraestrutura científica. Esta distribuição reflete as duas frentes principais do FNDCT: capacitação institucional e apoio direto às empresas.

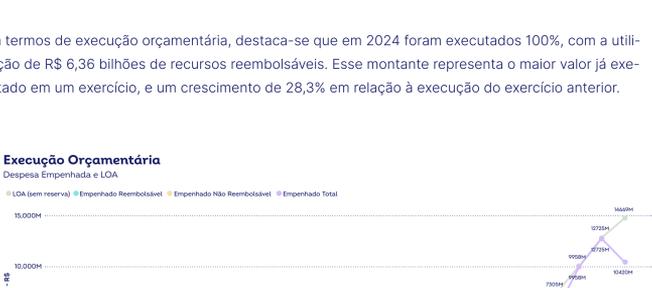
O R\$ 1,62 milhão do CT-Agronegócio indica a relevância deste setor para a política de CT&I. Sendo que o R\$ 1,63 milhão do CT-também se apresentam como um dos fundos relevantes.

Entre 2015 e 2024, o FNDCT arrecadou um total de R\$ 84,49 bilhões acumulados dividindo-se em R\$ 67,53 bilhões de contribuições setoriais e R\$ 16,95 bilhões de retornos de investimentos do Fundo.

Esta relação mostra que o sistema ainda depende primariamente de receitas vinculadas, mas os retornos crescem em importância.



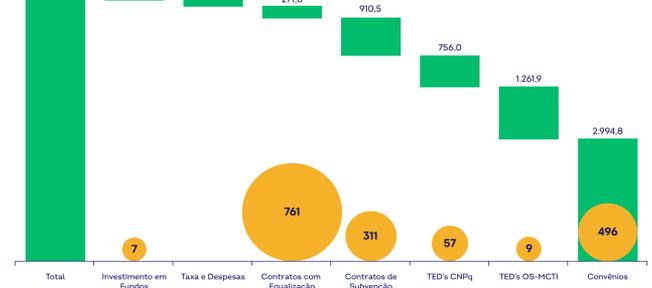
### Valor arrecadado por Ano



Fonte: Sufi.

Em termos de execução orçamentária, destaca-se que em 2024 foram executados 100%, com a utilização de R\$ 6,36 bilhões de recursos reembolsáveis. Esse montante representa o maior valor já executado em um exercício, e um crescimento de 28,3% em relação à execução do exercício anterior.

### Execução Orçamentária



Fonte: Sufi.

### Orçamento Utilizado por Tipo de Instrumento



O orçamento utilizado atendeu 496 convênios, 311 contratos de subvenção, e 57 Termos de Execução Descentralizada para o CNPq e 9 para o MCTI/OSs. Foram ainda beneficiados 761 contratos de financiamento com equalização de taxas de juros e 7 fundos de investimento em participação no capital.

O total de pagamentos não reembolsáveis realizados em 2024, com recursos do FNDCT alcançou **R\$ 5,49 bilhões**, sendo que **R\$ 2,25 bilhões (41%)** se destinaram a convênios, **atendendo em 410 projetos**, fortalecendo a base de pesquisa nacional e consolidando o papel das instituições de ensino superior como pilares do sistema de inovação.

As **Organizações Sociais** absorveram **R\$ 1,26 bilhões (23%)** através de **9 OSs**, demonstrando a eficiência dos contratos de gestão na execução de grandes projetos estruturantes.

A análise da série histórica revela recuperação dramática do FNDCT a partir de 2021, com a LOA (sem reserva) atingindo R\$ 12,72 bilhões em 2024. O gráfico da execução orçamentária demonstra que o empenho total acompanhou consistentemente esta trajetória ascendente, confirmando eficiência na conversão de dotação orçamentária em execução efetiva. A divisão entre empenhado reembolsável e empenhado não reembolsável mostra equilíbrio estratégico, mantendo a proporção 50/50 estabelecida pela legislação.

O CT-Verde Amarelo (R\$ 4,65 bilhões) concentra recursos de inovação empresarial, enquanto o CT-Infra (R\$ 2,79 bilhões) foca em infraestrutura científica. Esta distribuição reflete as duas frentes principais do FNDCT: capacitação institucional e apoio direto às empresas.

O R\$ 1,62 milhão do CT-Agronegócio indica a relevância deste setor para a política de CT&I. Sendo que o R\$ 1,63 milhão do CT-também se apresentam como um dos fundos relevantes.

Entre 2015 e 2024, o FNDCT arrecadou um total de R\$ 84,49 bilhões acumulados dividindo-se em R\$ 67,53 bilhões de contribuições setoriais e R\$ 16,95 bilhões de retornos de investimentos do Fundo.

Esta relação mostra que o sistema ainda depende primariamente de receitas vinculadas, mas os retornos crescem em importância.

### Execução Orçamentária



Fonte: Sufi.

O orçamento utilizado atendeu 496 convênios, 311 contratos de subvenção, e 57 Termos de Execução Descentralizada para o CNPq e 9 para o MCTI/OSs. Foram ainda beneficiados 761 contratos de financiamento com equalização de taxas de juros e 7 fundos de investimento em participação no capital.

O total de pagamentos não reembolsáveis realizados em 2024, com recursos do FNDCT alcançou **R\$ 5,49 bilhões**, sendo que **R\$ 2,25 bilhões (41%)** se destinaram a convênios, **atendendo em 410 projetos**, fortalecendo a base de pesquisa nacional e consolidando o papel das instituições de ensino superior como pilares do sistema de inovação.

As **Organizações Sociais** absorveram **R\$ 1,26 bilhões (23%)** através de **9 OSs**, demonstrando a eficiência dos contratos de gestão na execução de grandes projetos estruturantes.

A análise da série histórica revela recuperação dramática do FNDCT a partir de 2021, com a LOA (sem reserva) atingindo R\$ 12,72 bilhões em 2024. O gráfico da execução orçamentária demonstra que o empenho total acompanhou consistentemente esta trajetória ascendente, confirmando eficiência na conversão de dotação orçamentária em execução efetiva. A divisão entre empenhado reembolsável e empenhado não reembolsável mostra equilíbrio estratégico, mantendo a proporção 50/50 estabelecida pela legislação.

O CT-Verde Amarelo (R\$ 4,65 bilhões) concentra recursos de inovação empresarial, enquanto o CT-Infra (R\$ 2,79 bilhões) foca em infraestrutura científica. Esta distribuição reflete as duas frentes principais do FNDCT: capacitação institucional e apoio direto às empresas.

O R\$ 1,62 milhão do CT-Agronegócio indica a relevância deste setor para a política de CT&I. Sendo que o R\$ 1,63 milhão do CT-também se apresentam como um dos fundos relevantes.

Entre 2015 e 2024, o FNDCT arrecadou um total de R\$ 84,49 bilhões acumulados dividindo-se em R\$ 67,53 bilhões de contribuições setoriais e R\$ 16,95 bilhões de retornos de investimentos do Fundo.

Esta relação mostra que o sistema ainda depende primariamente de receitas vinculadas, mas os retornos crescem em importância.

## COOPERATIVAS: NOVO HORIZONTE ESTRATÉGICO DO FNDCT

O cooperativismo brasileiro se apresenta como um grande setor da economia brasileira conforme apontado no **Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2025 (anuário.coop.br)**. São 4.384 cooperativas separadas em 8 Ramos que abrangem todos os segmentos da economia, reunindo mais de **25,8 milhões de cooperados** e gerando **mais de 57 mil empregos** diretos e um faturamento total de mais de R\$ 757,9 bilhões. Essa presença em mais de 64% dos municípios brasileiros, somado à capacidade de organização coletiva, torna as cooperativas vetores estratégicos para ampliar o impacto territorial, econômico e social das políticas de ciência, tecnologia e inovação (CT&I).

Do ponto de vista dos instrumentos de financiamento, as cooperativas apresentam perfil adequado tanto para recursos reembolsáveis quanto não reembolsáveis. Projetos de **pesquisa e desenvolvimento** em parceria com ICTs podem ser financiados através de recursos não reembolsáveis, enquanto **investimentos em modernização tecnológica e expansão de capacidades produtivas** podem utilizar as linhas de crédito da Finep. A **subvenção econômica** torna-se particularmente relevante para cooperativas que desenvolvem inovações com potencial de difusão para todo o setor.

A **Pesquisa de Inovação no Cooperativismo Brasileiro**, realizada entre 2023 e 2024 com mais de **1.000 cooperativas respondentes** de todos os ramos, revelou um ecossistema inovador maduro e dinâmico, mas carente de instrumentos de financiamento adequados às suas especificidades.

Mais de **87% das cooperativas** consideram a inovação "muito importante" para o cooperativismo, e **79,3%** já incorporaram o tema ao planejamento estratégico, sendo que **53%** das cooperativas implementaram entre **1 e 3 projetos** de inovação entre 2021 e 2023, enquanto **20%** realizaram entre **4 e 10 projetos**, e **7%** implementaram mais de **10 projetos**, demonstrando dinamismo inovador significativo.

**PROJETOS DE INOVAÇÃO IMPLEMENTADOS DESDE 2021**

**Média 3,6 Projetos**

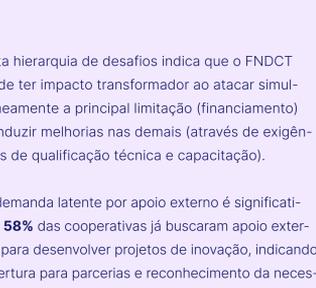
- 20% nenhum projeto (0)
- 53% de 1 a 3 projetos (2)
- 20% de 4 a 10 projetos (7)
- 7% mais de 10 projetos (15)

Fonte: Pesquisa de Inovação no Cooperativismo Brasileiro 2024

Nessa pesquisa, analisou-se que **80,26%** das cooperativas obtiveram retorno após a implementação em até **dois anos**. Este indicador sugere que o cooperativismo possui características organizacionais e de governança que favorecem a rápida absorção e difusão de inovações.

Apesar do dinamismo inovativo evidenciado, as cooperativas enfrentam obstáculos significativos que limitam seu potencial de expansão tecnológica. A **falta de financiamento** emerge como principal desafio para **45,95%** das cooperativas, seguida pela **falta de organização, ideias e projetos (34,27%)** e **falta de capacitação de equipe (32,37%)**.

### QUAIS OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA IMPLEMENTAR PROJETOS DE INOVAÇÃO?



Esta hierarquia de desafios indica que o FNDCT pode ter impacto transformador ao atacar simultaneamente a principal limitação (financiamento) e induzir melhorias nas demais (através de exigências de qualificação técnica e capacitação).

A demanda latente por apoio externo é significativa: **58%** das cooperativas já buscaram apoio externo para desenvolver projetos de inovação, indicando abertura para parcerias e reconhecimento da necessidade de complementar capacidades internas.

Considerando todo esse cenário, no dia 04 de agosto de 2025, foi sancionada a Lei 15.184/2025 com a inclusão do §7º, a nova legislação estabelece que as cooperativas passam a ter acesso a todas as disposições sobre operações e instrumentos do fundo, equiparando-se funcionalmente à demais organizações elegíveis. Também foi autorizado, até **2028**, o uso do **superáviz acumulado em operações reembolsáveis**, estimado em cerca de **R\$ 22 bilhões**.

Essa conquista, fruto da articulação do Sistema OCB, não é apenas formal, mas operacional: cria condições para que as cooperativas ampliem seus investimentos em inovação, contribuindo para reduzir assimetrias regionais e levando recursos de CT&I a territórios tradicionalmente desassistidos.

Importante destacar que o Sistema OCB disponibiliza, por meio do **Radat de Financiamento no InovaCoop** (inova.coop.br), uma ferramenta estratégica que reúne oportunidades de acesso a recursos provenientes de diversas fontes de fomento — agora incluindo também os recursos do **FNDCT**. Além disso, o InovaCoop oferece conteúdos e orientações práticas para apoiar as cooperativas na elaboração de projetos competitivos, abordando critérios de elegibilidade, definição de indicadores de impacto e boas práticas de gestão da execução.

As cooperativas que se capacitarem, utilizarem as ferramentas disponíveis e estruturarem bons projetos terão condições reais de transformar oportunidades de fomento em resultados concretos para seus negócios e comunidades.

A ciência brasileira e o cooperativismo nacional encontram-se em momento único de convergência estratégica, com potencial para amplificar exponencialmente os impactos econômicos e sociais futuros da inovação colaborativa, construindo futuro mais próspero, sustentável e inclusivo para todos os brasileiros.

